



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 316 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Bela Vista de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 001/2016, cargos do quadro de pessoal dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município de Bela Vista de Minas, cuja classificação final, homologada e divulgada, faz parte anexa deste decreto.

Art. 2º Os candidatos aprovados têm o direito subjetivo à nomeação temporária, desde que aprovados dentro do número de vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fato superveniente, devidamente motivado, pertinente e suficiente motivadores.

Art. 3º Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 4º O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos exigidos no edital, para efeito de posse no cargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 17 de fevereiro de 2017.

  
WILBER JOSÉ DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Administração 2017/2020*  
*"Administrar Valorizando o Povo"*